



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 2 DE JANEIRO DE 2018 – ANO XXVIII - 1.456 – S

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

Republicação do Decreto nº 11.166, de 27 de novembro de 2017, incluindo RG e CIC.

DECRETO Nº 11.166

de 27 de novembro de 2017.

“Dispõe sobre a constituição do Comutur - Conselho Municipal de Turismo”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei nº 5.946/17 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 45.902/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Constituir o COMUTUR – Conselho Municipal de Turismo, nos termos da Lei nº 5.946, de 7 de novembro de 2017, com os seguintes membros:

§ 1º Da Administração Municipal:

- I – Representantes escolhidos pelo Prefeito Municipal:
Titular: **Daniel da Cruz Lopes** RG 35.139.066-2 CPF 225.656.288-38
Suplente: Claudemir Celestino de Jesus RG 23.532.370-6 CPF 170.335.308-03
- II – Representantes da Secretaria Municipal de Turismo:
Titular: **Augusto César Tecchio** RG 19.427.901-7 CPF 145.808.808-11
Suplente: Luciana de Andrade Alho RG 30.110.902-3 CPF 279.990.369-85
- III – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:
Titular: **Cláudia Bassetto Jesuino** RG 8.610.943-1 CPF 041.473.458-08
Suplente: Leandro Dal Farra Topal RG 20.50.031-7 CPF 110.531.118-00
- IV – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: **Fernanda Cristina Bernardi Francisco** RG 34.233.444-x CPF 226.689.408-00
Suplente: Andrea Cristina Cruz Farinha RG 30.740.262-9 CPF 219.695.438-17
- V – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: **Luciane Di Cassia Aria** RG 23.558.202-5 CPF 302.027.358-77
Suplente: Josiane Fávaro Bravin RG 40.380.759-1 CPF 348.378.968-55
- VI – Representantes da Câmara Municipal:
Titular: **Paulo Antonio Coradi Filho** RG 33.710.556-x CPF 299.899.898-42
Suplente: Maria Carolina Rodrigues de Paula RG 47.065.734-0 CPF 402.253.508-31
- VII – Representantes da Guarda Civil Municipal:

Titular: **Leandro Carreira Destro** RG 33.710.605-8 CPF 296.943.738-40
Suplente: Carlos Eduardo Rodrigues de Paula RG 43.193.074-0 CPF 337.556.438-47

§ 2º Da Iniciativa Privada e da Sociedade Civil Organizada

- I – Representantes de gestores de estabelecimentos de meios de hospedagem:
Titular: **Amália Beatriz Amaro Leão** RG 25.846.636-4 CPF 265.084.988-60
Suplente: Samir Abdallah RG 13.681.955-2 CPF 077.181.068-70
- II – Representantes de gestores de estabelecimentos de alimentação:
Titular: **João Paulo Brisighello** RG 35.429.209-2 CPF 338.537.448-00
Suplente: Alexandre Godoy RG 25.570.324-7 CPF 334.469.788-95
- III – Representantes de gestores de estabelecimentos de comércio:
Titular: **Luiz Antonio dos Santos** RG 10.136.628-0 CPF 029.822.568-94
Suplente: Ricardo de Campos Dorini RG 35.138.982-9 CPF 345.528.288-19
- IV – Representantes de gestores de receptivo turístico:
Titular: **Thiago Henrique Donini** RG 33.914.367-8 CPF 341.305.648-46
Suplente: Robson José da Silva RG 27.980.792-2 CPF 170.335.388-98
- V – Representantes de gestores de agências de turismo:
Titular: **Lucas Martin** RG 43.501.790-1 CPF 315.453.938-77
Suplente: Amanda Augustini Pezzato RG 30.580.712-2 CPF 279.802.758-61
- VI – Representantes de gestores de turismo rural:
Titular: **Juliane Cristina de Oliveira Simões** RG 35.139.548-9 CPF 308.849.488-03
Suplente: Silvano de Moraes RG 10.136.409 CPF 029.934.398-71
- VII – Representantes de gestores de guias turísticos locais:
Titular: **Cristiano Vieira Pinto** RG 42.368.481-4 CPF 303.853.208-84
Suplente: Leandro de Campos Gonçalves RG 46.040.032-0 CPF 360.017.668-43
- VIII – Representantes da Cultura Botucatuense:
Titular: **Berenice Pereira Balsalobre** RG 7.896.120 CPF 189.466.662-34
Suplente: Fernando Basseto Vasques RG 42.455.181-0 CPF 228.623.018-84

- IX - Representantes de Promotores de Eventos:
Titular: **Bruno João de Oliveira** RG 46.024.749-9 CPF 379.681.088-88
Suplente: Douglas Bressiani Iglesias Mundin RG 25.771.230-6 CPF 219.697.658-01
- X - Representantes da Universidade Estadual Paulista - UNESP:
Titular: **José Eduardo Soares Candeias** RG 8.393.279-3 CPF 793.659.908-82
Suplente: vago
- XI - Representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:
Titular: **Fillipe Martins de Moraes** RG 44.219.892-9 CPF 303.124.418-43
Suplente: Rafael Romagnoli RG 21.602.338-5 CPF 296.176.898-55
- XII - Representantes da Associação de Moradores do Balneário do Rio Bonito, Bairro da Mina, Porto Said e Bairro Alvorada da Barra:
Titular: **José Luiz Mariano de Oliveira** RG 9.257.731-3 CPF 056.558.058-20
Suplente: Antonio Cecílio Júnior RG 8.726.477-8 CPF 793.666.868-34
- XIII - Dois representantes de Entidades e Associações da Sociedade Civil:
- a) Associação dos Moradores da Cachoeira da Marta:
Titular: **Siloé Solange Pratt** RG 15.495.492-5 CPF 045.653.158-07
Suplente: Nancy Jane Alves dos Santos RG 10.369.616-7 CPF 024.886.378-90
- b) Associação dos Amigos do Vale do Aracatu – AAVA:
Titular: **Maria Eduarda Ferrari** RG 41.459.303-0 CPF 382.026.328-46
Suplente: Martha Martins de Moraes RG 24.702.605-0 CPF 286.843.508-47

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de novembro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 27 de novembro de 2017, 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.213
de 3 de janeiro de 2018.

“Dispõe sobre regulamentação da Lei nº 4.320/2002, que institui no município de Botucatu, o Dia do Rotary”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei Municipal 4.320/2002;

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 20.082/2017, D E C R E T A:

Art.1º O Rotary trata-se de uma das maiores organizações internacionais de clubes de serviços do mundo voltada para atividades humanitárias, sendo que suas relevantes ramificações como Rotaracts, Interacts e Rota Kids são de relevância ao Município.

Art. 2º O uso da Tribuna Livre durante a sessão ordinária no dia ou a mais próxima do dia 23 de fevereiro para que um representante do Rotary Internacional faça o uso da palavra, caso haja interesse, nos termos do artigo 2º da Lei 4.320/2002, de 15 de Outubro de 2002, será realizado em conformidade com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de janeiro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 3 de janeiro de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.232
de 26 de janeiro de 2018.

“Altera o artigo 2º do Decreto nº 10.539/2016, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.741/2015”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 2.637/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto 10.539, de 1º de abril de 2016, fica alterado na seguinte conformidade:

“Art. 2º Caberá ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, notificar os responsáveis pela instalação da rede aérea existente para realizar a remoção do excedente e sem uso.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de janeiro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de janeiro de 2018 – 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N° 11.233

de 26 de janeiro de 2018.

“Dispõe sobre a constituição da Diretoria Executiva do Comdema – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 4.397/03, alterada pela Lei n° 5.054/2009;

CONSIDERANDO a realização da Ata da 115ª Reunião do Comdema em 19 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo n° 1.766/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados o Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para um mandato de dois anos, na seguinte conformidade:

Presidente:

- **Rafael Romagnoli**

Vice-Presidente:

- **Filipe Martins**

Secretário Executivo:

- **Leonardo Dallaqua Fulgural**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de janeiro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria Expediente

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de janeiro de 2018, 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

PORTARIA N.º 11.305

de 26 de janeiro de 2018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 4.397/03, alterada pela Lei n° 5.054/2009;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo n° 1.766//2018,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, para compor o COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, os seguintes membros:

I - Poder Municipal:

- 1) Titular: *Luiz Guilherme Silva*
Suplente: *Mariana Veneziano Faleiros*
- 2) Titular: *Leonardo Dallaqua Fulgural*
Suplente: *Juliane Fumes Bazzo*

3) Titular: *Rafael Romagnoli*
Suplente: *Daniel da Cruz Lopes*

4) Titular: *Daniel Lunardi*
Suplente: *José Carlos Pinto*

II - Poder Estadual:

1) Titular: *Luiz César Ribas*
Unesp – Faculdade de Ciências Agrônomicas
Suplente: *Renata Batista Fonseca*
Unesp - Faculdade de Ciências Agrônomicas

2) Titular: *Marcelo Leonardo* CATI
Suplente: *Daniel Ferreira Martins Pio* CATI

3) Titular: *Marcelo Rogério M. Franc* Sabesp
Suplente: *Adolfo Aparecido Moreira* Sabesp

4) Titular: *Celso Antônio Rodrigues*
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
Suplente: *Cezinande de Meira*
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

III - Sociedade Civil:

1) Titular: *Frederico Jun Lawama de Mattos* CIESP
Suplente: *Luísa Pereira Marques* CIESP

2) Titular: *Sakae Watanabe* CDL
Suplente: *Emilio Angella Neto* CDL

3) Titular: *Berenice Pereira Balsalobre*
Museu de Mineralogia Aitiara
Suplente: *Vivian Scalon Peres*
Instituto Floravida

4) Titular: *Leticia Esvicero Garavelo* SOS Cuesta
Suplente: *Glaucia Uesugi* SOS Cuesta

5) Titular: *Filipe Martins de Moraes* AAVA
Suplente: *Miguel Filipe L. Calvário Antunes* AAVA

6) Titular: *Danilo Lofiego Silva* 25º Subseção OAB
Suplente: *Janaina Régis da Fonseca*
25º Subseção OAB

7) Titular: *Júlio Troncarelli* Pastoral Ecologia
Suplente: *Marcio Esposto* Pastoral Ecologia

8) Titular: *João Batista Oliveira* Ong Nascentes
Suplente: *Mariana Baggio Annibelli*
Associação João Barro

DECRETO N° 11.238

de 31 de janeiro de 2018.

“Altera o Decreto n° 10.664/2016, que atualiza os quadros da alíquota de contribuição e de amortização do déficit técnico, previstos no Decreto n° 10.094/2015”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º O quadro de amortização do déficit técnico previsto artigo 2º, do Decreto n° 10.664, de 5 de agosto de 2016, fica atualizado na seguinte conformidade:

Amortização do Déficit Técnico

Ano	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
2017	10,00%
2018	10,00%
2019	15,00%
2020	20,00%
2021	25,00%
2022	30,00%
2023	35,00%
2024 a	
2045	36,14%

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar do dia 1º de janeiro de 2018.

Botucatu, 31 de janeiro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 31 de janeiro de 2018 – 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.304
de 18 de janeiro de 2018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 1.613/2018,

R E S O L V E:

- I. DESIGNAR o servidor **Evandro Carlos Furlanete**, para compor a Comissão Municipal de Defesa Civil, em substituição ao servidor Nilson Luiz Bicudo Tenore, designado pela Portaria nº 11.246, de 1º de março de 2017.
- II. DESIGNAR o servidor **Aparecido Moraes**, para compor a Comissão Municipal de Defesa Civil, em substituição ao servidor Rogério Luiz Panhin, designado pela Portaria nº 11.246, de 1º de março de 2017.

- III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de janeiro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 18 de janeiro de 2018, 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**PORTARIA de 30 de Janeiro de 2018.**

“Dispõe sobre a atualização monetária do valor previsto no Art. 1º da Lei Municipal nº 5.036, de 07 de Abril de 2009”.

O Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 1º, § 4º da Lei Municipal nº 5.036, de 07 de Abril de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, § 3º, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 1442/2018;

CONSIDERANDO a variação acumulada entre os meses de Janeiro de 2010 a Dezembro de 2017 do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

RESOLVE:

Art. 1º O valor previsto no *caput* do art. 1º da Lei nº 5.036, de 07 de Abril de 2009 fica atualizado monetariamente para R\$ 977,43 (novecentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA apurada entre os meses de Janeiro de 2010 a Dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de Janeiro de 2018.

Antônio Jamil Cury Junior
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

Processo Licitatório – CONVITE nº 01/2017.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: MARIA DO CARMO VIEIRA – ME.

Objeto: serviços de reforma e adequações no prédio da Câmara Municipal de Botucatu para a instalação de plataforma de acessibilidade, conforme especificações constantes nos anexos do edital do certame e que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

Alteração: O prazo para a conclusão dos serviços, do contrato ora aditado, fica prorrogado por 20 (vinte) dias, encerrando-se em 01/03/2018.

Data de assinatura: 22/01/2018.